

PORTARIA Nº 1.711/18 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, l, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e o art. 3°, §2°, l, ll e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a sevidora conquistou o direito de ser relotada para a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, através do Concurso de Relotação nº 09/2018;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que não há concurso válido para preenchimento de vagas de servidores por meio de convocação;

Considerando que o Grupo de Apoio vem sendo reduzido pelas medidas acima enumeradas e passará a ser operacionalizado com um mínimo de servidores;

Considerando que a servidora será relotada de a pedido, conforme o art. 3°, §1°, I da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, a servidora Isabel Christina Prazeres Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2018, revogada a Portaria nº 4.479/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça